



INSTRUCIONAL PASSO A PASSO

Informativos dos Editais da Lei Paulo Gustavo
em Cuiabá.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA, ESPORTE
E LAZER



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Instrucional Passo a Passo

Olá, trabalhadores e trabalhadoras da cultura.

No dia 10/01/2023 foram publicados os Resultados Preliminares do Julgamento da Proposta Cultural dos Editais Fornada, Gambira Cultural e Cine Embornal, todos realizados com os recursos da Lei Paulo Gustavo em Cuiabá-MT.

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer parabeniza todas/os inscritas/os pela participação em um processo muito importante para o setor cultural em todo o país que é a execução da Lei Paulo Gustavo, pensando na continuidade da desburocratização do processo formulamos esta cartilha contendo links e informações para os próximos passos.

1. O que significa “Selecionado”, “Classificado” e “Desclassificado”?

O Resultado Preliminar do Julgamento da Proposta Cultural traz essas classificações que dizem respeito a situação de cada projeto diante do Julgamento da Proposta Cultural. Nesta fase foram julgados elementos de mérito cultural por meio de análise individual e comparativa com os demais projetos.

Neste momento publicamos o Resultado Preliminar, este resultado pode sofrer alterações após a análise dos recursos. Portanto, é importante entender que ainda não estamos no Resultado definitivo.

Estar “Selecionado” nesse momento significa que seu projeto cultural atingiu a pontuação de corte para o quantitativo estipulado de projetos de acordo com a Distribuição de Vagas e Valores do Edital em que se inscreveu.

Estar “Classificado” nesse momento significa que o projeto cultural não atingiu a nota de corte para a seleção no quantitativo estipulado de projetos previstos, mas que tem pontuação suficiente, considerando a posição na listagem, para ser selecionado, caso haja alguma mudança em relação aos recursos financeiros ou que algum projeto selecionado tenha desistência.

Estar “Desclassificado” nesse momento significa que o projeto cultural está em alguma das seguintes situações: a) apresentou quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa; b) zerou um ou mais Critérios de Seleção, sendo que somente os critérios de números 1, 2, 3, 4, 6, 8 e 9 são desclassificatórios e c) Apresentou nota final inferior a 50 pontos.

2. Fui selecionada/o e agora o que devo fazer?

Com a Seleção preliminar o mais adequado é que aguarde o Resultado Definitivo, pois nesse momento receberemos os recursos e pode haver alterações.

Com a publicação do Resultado Definitivo publicaremos outro Passo a Passo e nele, caso continue selecionada/o, você encontrará informações sobre a Fase de Habilitação, com a documentação que deverá apresentar para a assinatura do Termo de Execução Cultural.

3. Fui Classificada/o e agora o que devo fazer?

Caso compreenda necessário é o momento em que você poderá utilizar do Recurso, o prazo é de 11/01 a 15/01. Atenção! Não serão aceitos recursos apresentados fora do prazo.

Para apresentar o recurso você deve acessar <https://lpgcuiaba.com.br/> onde encontrará a sua Área do Proponente, nesse local encontrará o seu Quadro de Notas, com as justificativas dos pareceristas.

Com essas informações você poderá realizar o seu recurso, lembrando que deverá argumentar textualmente os motivos pelos quais você discorda de uma pontuação que lhe foi atribuída.

4. Fui Desclassificada/o e agora o que devo fazer?

O mesmo prazo recursal e modo de fazer o recurso que está descrito acima se aplica para os projetos Desclassificados.

Ficou com alguma dúvida? Entre em contato conosco pelo whatsapp Tira Dúvidas Lei Paulo Gustavo, o número é 65 99203 3776.

Vamos juntas e juntos construir o cenário cultural que queremos em Cuiabá-MT



SECRETARIA MUNICIPAL
**DE CULTURA, ESPORTE
E LAZER**



MINISTÉRIO DA
CULTURA

